

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES E PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.012/2013-CPL/MP/PGJ PROCEDIMENTO INTERNO Nº 603335/2012

**OBJETO:** 

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suprimentos dos equipamentos reprográficos pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM, na cidade de Manaus, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1° andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora **WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, ROGER SHIGUEMICHI GANDRA MAKIMOTO e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designados à folha 307 dos autos, Portaria nº 1150/2013/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão somente a empresa:

1. ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ n° 08.991.965/0001-03, representada pela senhor ANDRÉ LUIZ PERNIS DA SILVA, RG n° 841.534 SSP/RO, CPF n° 790.527.112-91.

Aberta a sessão, a Pregoeira informou que as providências necessárias à retificação do Mapa Demonstrativo de Preços e Nota de Autorização de Despesa foram realizadas, e sendo este o único óbice à aceitação da proposta, declarou-se CLASSIFICADA a empresa **ALP DA SILVA E CIA LTDA. - ME**. Em seguida abriu o envelope contendo a documentação habilitatória, que foi devidamente conferida e rubricada pelos presentes, e os documentos passíveis de convalidação via internet foram devidamente convalidados.

A Pregoeira e equipe de apoio verificou a regularidade da licitante quanto a ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa



em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, a situação da empresa, sendo constatada

Analisados os documentos de habilitação da empresa **ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 08.991.965/0001-03 e estando todos conformes e de acordo com a previsão do edital, a Pregoeira declarou vencedora a empresa, adjudicando-lhe o objeto do certame no valor global da proposta de **R\$ 21.338,00** (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais) e valor total de peças, materiais e suprimentos estimados de **R\$ 28.328,41** (vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a nova proposta ajustada à negociação realizada em sessão, aos fólios 322 a 325 do álbum processual.

## Da conclusão

Inexistente a fase recursal, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 29 de agosto de 2013.

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira Pregoeira - Portaria nº 1150/2013/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abrahim Equipe de Apoio Roger Shiguemichi Gandra Makimoto Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros Equipe de Apoio

## **REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

ANDRÉ LUIZ PERNIS DA SILVA, RG nº 841.534 SSP/RO; **ALP DA SILVA E CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 08.991.965/0001-03